



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Numero da Nota

00000073

Data e Hora da Emissão

16/02/2024 17:00:26

Código de Verificação

A859.FBE0.AEE2.5DB0.117E.1865.1904.C6BE

CERTIFICADO

1020240092113864



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: IVO GIORDANO PORTELA CORREIA 91035031353

CPF / CNPJ: 16.481.833/0001-51

Inscrição Municipal: 82859004

Endereço: R OLAVO BILAC 160 - BAIRRO MONTE CASTELO - CEP: 65037290

Município: SAO LUIS

UF: MA Email: 30420200

Telefone: (98) 30420200

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: MARCIO JERRY SARAIVA BARROSO

CPF/CNPJ: 292.468.303-34

Inscrição Municipal:

Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS, GABINETE 372, ANEXO III - BAIRRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 70160900

Município: BRASILIA

UF: DF

Email: escritoriomj.slz@gmail.com

Telefone: (98) 38778636

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: DESCRICÃO CONTRATO 202306. LOCAÇÃO: COMPUTADORES - 6, IMPRESSORA MONOCROMÁTICA - 1, IMPRESSORA COLORIDA - 1, CENTRAL FAX - 1, ROTEADORES - 3, MÓDULOS ISOLADORES - 9, MANUTENÇÃO DA REDE LÓGICA NO ENDEREÇO AV. HOLANDESES, 3925, ED. TECH OFFICE, SALAS 125 E 126, BAIRRO: PONTA D'AREIA - CEP: 65075-650, SÃO LUÍS - MA PELO PERÍODO DE 10/01/2023 A 09/02/2023

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	6.000,00	6.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00

Valor Total Composição:
R\$ 0,00

Valor Total Deduções:
R\$ 0,00

Base Cálculo:
R\$ 6.000,00

Alíquota:
2,27%

Valor ISS:
R\$ 136,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

02/2024

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Serviço:

9999 - DIVERSOS



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO Nº 1
ANEXADA EM 19/02/2024 - 16:54:45

Número da Nota

00000073

Data e Hora da Emissão

16/02/2024 17:00:26

Código de Verificação

A859.FBE0.AEE2.5DB0.117E.1865.1904.C6BE

CERTIFICADO

1020240092113864



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **IVO GIORDANO PORTELA CORREIA 91035031353**

CPF / CNPJ: **16.481.833/0001-51**

Inscrição Municipal: **82859004**

Endereço: **R OLAVO BILAC 160 - BAIRRO MONTE CASTELO - CEP: 65037290**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA** Email: **30420200**

Telefone: **(98) 30420200**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MARCIO JERRY SARAIVA BARROSO**

CPF/CNPJ: **292.468.303-34**

Inscrição Municipal:

Endereço: **CAMARA DOS DEPUTADOS, GABINETE 372, ANEXO III - BAIRRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 70160900**

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

Email: **escritoriomj.slz@gmail.com**

Telefone: **(98) 38778636**

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção permite a regularização de erro ou omissão ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação, código do serviço;

II - A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;

III - O número da nota e a data de emissão;

IV - A indicação de isenção ou imunidade ao ISS;

V - A indicação da existência de ação judicial ao ISS;

VI - A indicação do local de incidência do ISS;

VII - A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

VIII - O número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS que gerou a NFSe.

CARTA DE CORREÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: CORREÇÃO DO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: CONTRATO 202306. LOCAÇÃO: COMPUTADORES - 6, IMPRESSORA MONOCROMÁTICA - 1, IMPRESSORA COLORIDA - 1, CENTRAL PABX - 1, ROTEADORES - 3, MÓDULOS ISOLADORES - 9, MANUTENÇÃO DA REDE LÓGICA NO ENDEREÇO AV. HOLANDESES, 3925, ED. TECH OFFICE, SALAS 125 E 126. BAIRRO: PONTA D'AREIA - CEP: 65075-650, SÃO LUÍS - MA PELO PERÍODO DE 10/01/2024 A 09/02/2024



IVO GIORDANO PORTELA CORREIA 91035031353

CNPJ: 16.481.833/0001-51 / Insc. Munic.: 82859004 / Insc. Est.: 123885400

RUA OLAVO BILAC, 160. MONTE CASTELO

CEP 65037-290 / SÃO LUÍS-MA


RECIBO

Nº: 20240002

Recebi(emos) de MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO, CPF: 292.468.303-34, localizado a CÂMARA DOS DEPUTADOS, GABINETE 195, ANEXO III, BAIRRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES, BRASÍLIA-DF a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais) referente à CONTRATO N 202306, NF 00075, referente a aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (locação: computadores – 6, impressora monocromática – 1, impressora colorida – 1, central pabx – 1, roteadores – 3, módulos isoladores – 9, manutenção da rede lógica no endereço Av. Holandeses, 3925, Ed. Tech Office, salas 125 e 126. Bairro: Ponta D'Areia - cep: 65075-650, São Luís – MA pelo período de 10/01/2024 a 09/02/2024.

Para maior clareza firmo o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

São Luís, 01 de março de 2023



Ivo Giordano Portela Correia
Administrador